

DECRETO Nº 5694/86
de 12 de setembro de 1986

N.º 515 de 12/09/86

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$.
31.920,09

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 119 da lei 3155/86 de 30 de julho de 1986.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cz\$ 31.920,09 (trinta e um mil novecentos e vinte cruzados e nove centavos), destinado a implantação de programas na Divisão de Ação Comunitária, na Secretaria do Desenvolvimento Social, e que terão as seguintes discriminações:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.10	Departamento de Ação Social	
12.12	Divisão de Ação Comunitária	
12.12 - 15814862.37	Centro de Orientação Social	
12.12 - 3120	Material de Consumo	2.700,00
12.12 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.700,00
12.12 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.120,00
12.12 - 15814862.41	Manutenção dos Centros Comunitários	
12.12 - 3120	Material de Consumo	6.021,09
12.12 - 3132	Outros Serviços e Encargos	19.379,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA		
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.21	Divisão de Ação Comunitária	
9.21 - 15814862.37	Centro de Orientação Social	
9.21 - 3120	Material de Consumo	2.700,00
9.21 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.700,00
9.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.120,00
9.22	Divisão de Recursos e Equipamentos Sociais	
9.22 - 15814862.41	Manutenção dos Centros Comunitários	
9.22 - 3120	Material de Consumo	6.021,09
9.22 - 3132	Outros Serviços e Encargos	19.379,00

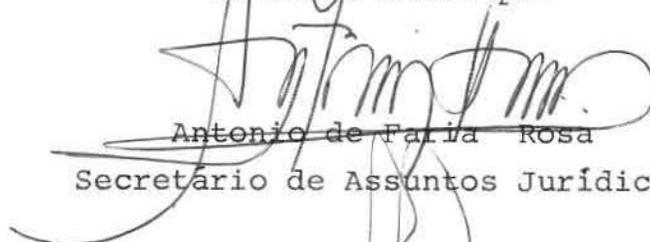
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. do decreto nº 5694/86. fls. 02

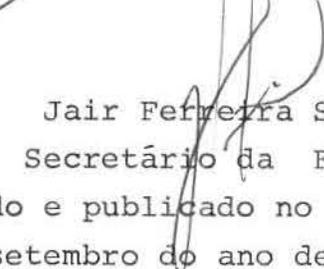
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 12 de setembro de 1986.



Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

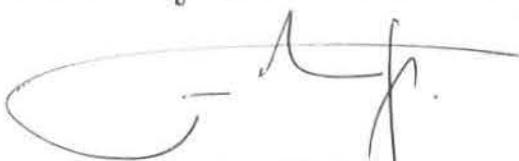


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e
oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos